

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 4 DE MARÇO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2026/2901”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2026/2901 de 26 de fevereiro de 2026, em nome de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, que trata de PLO Nº 092/2026 em resposta aos questionamentos da Câmara de Vereadores de Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2026/2901** de acordo com o parecer CMP Nº 046/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Carlos José Frozi, SMMAU

II – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

III – Ricardo Mentz, ACIC

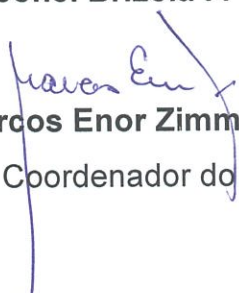
IV – Elisabeth S. Queiroga, SMMAU

V – Monica R I Goudene, Habitação

VI – Jordano Colombo, CRECI-RS

VII – Carlos Eduardo Canani, ACIC

VIII – Leonel Brizola P. Matos, OAB-RS


Marcos Enor Zimmermann

Coordenador do CMP